**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 53/2019

**Processo:** 6866/2019 **Data:** 1º de julho de 2019

**Matéria:** PL 2545/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o artigo 2° caput e parágrafo 4º da Lei Municipal 2288/17 e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1° de julho de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para alteração do artigo 2° caput e parágrafo 4º da Lei Municipal 2288/17.

**Análise:**

2. O Projeto de Lei tem o intuito de efetuar a correção da nomenclatura do cargo e corrigir a omissão da informação de que o Cargo de Equitador é de livre nomeação e exoneração. Ainda, este Projeto prevê a alteração dos vencimentos básicos do cargo com o intuito de adequá-lo as necessidades advindas das atribuições exercidas pelo Equitador que é responsável não só pela alimentação, vacinas e demais cuidados dispensados com o cavalo utilizado nos exercícios.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2545, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa. Ressalta-se que o Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no texto do projeto.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de julho de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel